



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
Dourados-MS, CEP 79823-501
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23529.003306/2020-16

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E O ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS MENDONÇA/AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS .

LOCATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, pela filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UFGD, neste ato representado pelo Superintendente pro tempore, Hermeto Macario Amin Paschoalick brasileiro, Matrícula/SIAPE n.º 2339752, nomeado pela Portaria-SEI nº 670 de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2022 e sua Gerente Administrativa, Danielly Vieira Capoano, brasileira, Matrícula/SIAPE nº 2821403, nomeada pela Portaria-SEI nº 396, de 19 de setembro de 2023, ambos no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

LOCADOR: ESPÓLIO DE JOSE CARLOS MENDONÇA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 5.455.517 (SSP/MS), portador do CPF nº 336.553.758-91, denominado LOCADOR, neste ato representado pela AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.611.501/0001-72, situada à Av. Presidente Vargas nº 1031, na cidade de Dourados-MS, de acordo com a representação legal outorgada por procuração a seu Diretor Administrativo Antônio Leite Araújo, brasileiro, portador do RG nº 097.712 (SSP/MS) e CPF nº 105.357.131-34.

Conforme Processo Administrativo nº 23529.003306/2020-16 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - (RLCE 1.1), na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 28/2020 por mais 12 (doze) meses, com início na data de 23/09/2025 e encerramento em 22/09/2026, com fundamento no art. 90 do RLCE 1.1 e na Lei n.º 8.245/1991.

b) *o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula Nona do contrato;*

c) a alteração da parte locadora consistente na substituição do ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS MENDONÇA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 5.XXX.XX7 (SSP/MS), portador do CPF nº 336.XXX.XXX-91, por ROSA MARIA LOPES MENDONÇA, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no RG nº 8.287.703 (SSP/SP), portadora do CPF nº 773.919.261-91; JANE CARLA LOPES MENDONÇA, brasileira, divorciada, nutricionista, portadora do RG nº 2.654.393 (SSP/DF), inscrita no CPF nº 887.807.839-53; JOSÉ CARLOS MENDONÇA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador do RG nº 860.370 (SSP/MS), inscrito no CPF nº 833.264.301-59, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com RENATA MORENO MACHADO MENDONÇA, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 01686383270 (DETRAN/MS) e CIRG nº 1312946 (SEJUSP/MS), CPF nº 901.310.961-68; e THATIANA LOPES MENDONÇA, brasileira, maior, divorciada, fonoaudióloga, portadora do RG nº 881.622 (SEJUSP/MS), inscrita no CPF nº 901.310.961-68, todos doravante denominados LOCADORES, neste ato representado pela AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.611.501/0001-72, situada à Av. Presidente Vargas nº 1031, na cidade de Dourados-MS, de acordo com a representação legal outorgada por procuração a seu Diretor Administrativo Antônio Leite Araújo, brasileiro, portador do RG nº 097.912 (SSP/MS) e CPF nº 105.337.131-34, em decorrência da partilha dos bens do espólio.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de R\$ 15.639,24 (quinze mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total anual de R\$ 187.670,88 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PI	NÚMERO DE EMPENHO
234209	1002A003NR	339039-10	ACM50000000	2025NE000016

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Fica assegurado aos locadores o direito ao reajuste previsto para o período, conforme a Cláusula Nona do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato originário e nos termos aditivos anteriores, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A LOCATÁRIA providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 44 do RLCE 1.1, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL DOURADOS

Hermeto Macario Amin Paschoalick
Superintendente

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL DOURADOS

Danielly Vieira Capoano
Gerente Administrativa

(assinado eletronicamente)

AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Antônio Leite Araújo
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Hermeto Macario Amin Paschoalick, Superintendente**, em 17/09/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LEITE ARAUJO, Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Vieira Capoano, Gerente**, em 17/09/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53416810** e o código CRC **1AD39E93**.

Referência: Processo nº 23529.003306/2020-16 SEI nº 53416810